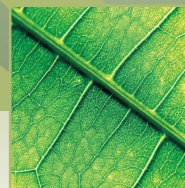
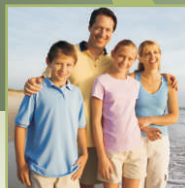


ECODICAS CIPA

COLETA SELETIVA



MATERIAL RECICLÁVEL COLETA SELETIVA

METAIS

Peças de alumínio, cobre, chumbo, fios, bronze, latas e pequenas sucatas metálicas.

VIDROS

Garrafas, potes, copos e frascos em geral.

EMBALAGENS / PAPÉIS

Jornal, revista, caderno, livro, papel de escritório e papelão.

PLÁSTICO

Brinquedos, saco, sacola, pote, tampa, utensílios domésticos, pet e garrafas plásticas.

■ PONTOS IMPORTANTES

O material reciclável deve ser colocado exclusivamente dentro de um mesmo saco plástico transparente, à venda no mercado.

O saco para coleta seletiva deve ser colocado no limite interno do seu condomínio, se tiver grades na frente, ou no limite externo, se for murado.

O caminhão da coleta seletiva recolherá somente o material reciclável limpo.

MATERIAL NÃO RECICLÁVEL COLETA DOMICILIAR COMUM

- Espelho, louça, lâmpada, cristal e vidro plano. Papel carbono, celofane, plastificado, vegetal e papel sujo.
- Latas de aerosol, tinta, pesticida e inseticida.
- Colchão de espuma.
- Acrílico, fralda e adesivo.
- Isopor.
- Objetos cortantes devem ser embalados, evitando riscos à saúde do trabalhador.

RESTOS DE ALIMENTOS

Devem ser colocados para coleta domiciliar.

LÂMPADAS FLUORESCENTES

As lâmpadas fluorescentes queimadas devem ser devolvidas no ponto de venda, conforme a Lei Municipal 3346/2001.

PILHAS E BATERIAS

A resolução 257 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) recomenda que pilhas e baterias sejam devolvidos ao fabricante ou ao estabelecimento que comercializa esses produtos. Outra opção é colocá-las nas cestas coletoras verdes na cidade.

Fonte: Comlurb



CIPA

Bem-estar em condomínios e imóveis